



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1292/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo Sei nº 19.04.5578.0129832/2025-10,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, alterada pela Portaria Normativa nº 468, de 19 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 118, de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o afastamento para estudo no exterior de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 327, de 20 de junho de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o corpo técnico consultivo e auxiliar para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **ANDREZA SOARES MOREIRA BANDEIRA**, matrícula 2293 (Presidente), **BRUNO ESTEVES TÁVORA**, matrícula 3427, e **LAIANE VASCONCELOS LEÃO VELAME**, matrícula 4581, com formação acadêmica ou experiência profissional compatível com o tema da pós-graduação pleiteada, para integrarem o corpo técnico, consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (Cegep), para fins de análise do pleito de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu em **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, solicitado pela servidora **FERNANDA MEDEIROS BALDEZ**, Analista do MPU/Psicologia, matrícula 5338.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/12/2025, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2965938** e o código CRC **0919D1C7**.

19.04.5578.0129832/2025-10

2965938v2